



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1641 | Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.098, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo efetuar a concessão de direito real de uso de imóvel público, a título oneroso, à Associação dos Açougueiros de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L **E** **I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso de bem público municipal, a título oneroso, à Associação dos Açougueiros de Cianorte, inscrita no CNPJ Nº 72.428.311/0001-67, constituído pelo Lote nº B-40-A-1 (subdivisão do lote nº B-40-A) da Gleba Patrimônio Cianorte, com área de terras de 16.116,80 m², matrícula sob o nº 13.742, do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte, imóvel este denominado Abatedouro Municipal Luiz Conrado.

Parágrafo único. A área descrita no *caput* tem por finalidade a execução de abates de bovinos, suínos, caprinos e outros animais destinados ao consumo humano.

Art. 2º. A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 3º. A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do contrato administrativo, referido no art. 2º.

§ 1º. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º. Transcorridos os prazos que tratam o *caput* e § 1º deste artigo, o imóvel retornará ao Município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

Art. 4º. A concessionária ficará obrigada a pagar mensalmente ao Município de Cianorte o valor correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), a título oneroso pela concessão de direito real de uso do imóvel público.

§ 1º. O valor fixado no *caput* será atualizado a cada 12 (doze) meses,

sendo garantido no mínimo à variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores ao do reajuste.

§ 2º. O valor mensal será recolhido aos cofres públicos através de documento de arrecadação municipal, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º. A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei, devendo no exercício da atividade atender todas as normas ambientais e sanitárias.

Art. 6º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 7º. Nas condições desta Lei fica reconhecido o interesse público e fomento ao abate de animais de maneira regular, em obediências às normas sanitárias, em especial da Lei Municipal nº 1.701, de 17 de novembro de 1995, com a finalidade de desestimular o abate clandestino e fortalecer a proteção à saúde pública.

Art. 8º. Para que sejam atingidos os objetivos da concessão real de uso, fica o Poder Executivo autorizado a realizar benfeitorias úteis e necessárias no imóvel descrito no *caput*.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.765, de 11 de julho de 1996.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Bike Clube Cianorte – BCC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L **E** **I**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIA-

ÇÃO BIKE CLUBE CIANORTE – BCC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 19.151.898/0001-27, com sede no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Inclui a Coordenadoria de Apoio ao Microempreendedor Individual na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços a Coordenadoria de Apoio ao Microempreendedor Individual.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Apoio ao Microempreendedor Individual tem como atribuições:

I – coordenar servidores na prestação de informações aos microempreendedores individuais a respeito da emissão de nota fiscal, da emissão da Declaração de Faturamento Bruto Mensal, da Declaração anual do Simples Nacional e outros documentos;

II – coordenar a prestação de atendimento à formalização do microempreendedor individual junto ao Portal do Empreendedor;

III – orientar sobre a expedição do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS);

IV – orientar na instrução dos processos de licença inicial e baixas dos microempreendedores individuais;

V – orientar nas execuções das ações do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa e Microempreendedor Individual;

VI – orientar e divulgar aos Microempreendedores Individuais cursos, palestras, oficinas oferecidos pelo Município ou por instituições do Sistema “S”.

Art. 2º. O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo que for designado para a Função Gratificada prevista no art. 1º receberá a gratificação correspondente à GPE-13, prevista na Lei Complementar nº 06, de 21 de abril de 2017.

Art. 3º. Ao servidor designado para a Função Gratificada de que trata esta Lei não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

Art. 4º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 5º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 27 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 390/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 193/2019, homologado em 20/11/2019.

Valor Homologado: R\$ 38.223,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais). Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergências das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
19	22908	IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDO.	CMD	90.000,00	0,26	23.400,00	Cristália
30	30944	PROMETAZINA 25MG. LOTE COM 1000 COMPRIMIDOS.	LOT	70,00	110,00	7.700,00	Cristália
40	40162	Heparina sódica 5000ui/0,25ml, solução injetável, ampola com 0,25ml. Via de administração: Subcutânea. Catmat Código BR: BR0448983	AMP	600,00	4,33	2.598,00	Cristália
42	40173	Morfina, sulfato pentaidratado, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa, intramuscular, intratecal e epidural. Catmat Código BR: BR0304871	AMP	1.500,00	2,23	3.345,00	Cristália
43	40174	Naloxona, cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa, intramuscular e subcutânea. Catmat Código BR: BR0272326	AMP	200,00	5,90	1.180,00	Cristália

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 534/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues, 839, Centro, CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.755.898/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 171/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de oficinas de Artesanato, Capoeira, Canto, Circo, Dança, Karatê, Violão, e Inclusão Digital, para a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 43.773,12 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 535/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J.V.S. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crindíuva, 316, Centro, CEP 86.950-000, na cidade de Fênix, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.420/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 171/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de oficinas de

Artesanato, Capoeira, Canto, Circo, Dança, Karatê, Violão, e Inclusão Digital, para a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 59.313,60 (cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 536/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ari Barroso, 86, Centro, CEP 87.240-000, na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.722.308/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 171/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de oficinas de Artesanato, Capoeira, Canto, Circo, Dança, Karatê, Violão, e Inclusão Digital, para a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 11.942,40 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 157/2019, modalidade Pregão Eletrônico, concernente ao Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte. O Prefeito em Exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 310/2019, a adjudicação e homologação, firmada com a empresa PONTAMED FARMACEÚTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, referente ao Item 62. No valor R\$ 3.496,00 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais), com fundamento no Art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 193/2019, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 330/2019, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergências das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA como vencedora do Item 21 no valor total de R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA como vencedora dos Itens 29-35 no valor total de R\$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais); CIRURGICA ITAMBE EIRELI como vencedora do Item 37 no valor total de R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA como vencedora dos Itens 11-39 no valor total de R\$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA como vencedora dos Itens 19-30-40-42-43 no valor total de R\$ 38.223,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA como vencedora dos Itens 01-25 no valor total de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); DROGARIA VIDAL EIRELI como vencedora do Item 15 no valor total de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 16-26

no valor total de R\$ 74.672,50 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora do Item 32 no valor total de R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais); LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA como vencedora do Item 23 no valor total de R\$ 19.706,40 (dezenove mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos); MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI como vencedora dos Itens 02-06-07-44 no valor total de R\$ 97.151,75 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI como vencedora dos Itens 14-27-33-36-38 no valor total de R\$ 31.446,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA como vencedora dos Itens 03-05-08-09 no valor total de R\$ 67.755,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); e, SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora do Item 04 no valor total de R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 197/2019, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 337/2019, concernente a Aquisição de Açúcar e Sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: R&M ALIMENTOS EIRELI como vencedora dos Itens 01-02 no valor total de R\$ 15.327,20 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 385/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 197/2019, homologado em 19/11/2019.

Valor Homologado: R\$ 15.327,20 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de Açúcar e Sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita.

Empresa: R&M ALIMENTOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	5416	ACÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 5KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	2.000,00	7,63	15.260,00	D'OURO
2	149	PACOTES DE 01 KG DE SAL FINO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE, AUII, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	80,00	0,84	67,20	GARÇA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil